

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS - MAX 100

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATO DO PRODUTO PESSOAL MAX 100 COM CO-PARTICIPAÇÃO.

INSTRUMENTO DE CONTRATO DE DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO , PESSOAL SAÚDE PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 17.146.846/0001-37, com sede, Rua José. Versolato, Nº 101 - 4º andar, bloco A, sala 42 - CEP 09750-730, Centro – São Bernardo do Campo, São Paulo, devidamente registrada junto a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) sob o Nº 31.023-9, **NA MODALIDADE MEDICINA DE GRUPO**, representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada simplesmente **PESSOAL SAÚDE**, e, de outro lado, a **Pessoa Jurídica qualificada em Proposta de Adesão da Pessoal Saúde**.

Do outro lado Empresa Contratante - é a pessoa jurídica, legalmente constituída, que contrata o Plano de Assistência à Saúde com a Operadora, em favor dos Beneficiários com os quais mantêm vínculo jurídico concreto, e, havendo Co-participação dos Beneficiários.

Esta Condição Específica de Contratação de Plano de Saúde, é parte integrante e indissolúvel do Contrato de Assistência à Saúde – Coletivo Empresarial na Segmentação ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia Pessoal Max 100 com Coparticipação.

CARACTERÍSTICAS DOS PLANOS	REG. NA ANS nº	CO-PARTICIPAÇÃO
MÁX 100	486.040/20-3	Sim

1. PADRÃO DE ACOMODAÇÃO: COLETIVA.

O Pessoal Max 100 possui Acomodação Coletiva - quarto não privativo . Havendo indisponibilidade de leito hospitalar nos estabelecimentos referenciados, é garantido ao Beneficiário o acesso à acomodação em nível superior, sem custo adicional.

2. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA: GRUPO DE MUNICÍPIOS

Santo André, Mauá, São Caetano e São Bernardo do Campo.

3. MECANISMOS DE REGULAÇÃO

No plano Pessoal Max 100 com número de registro **ANS nº 486.040/20-3** será devido pela PESSOAL SAÚDE, para a realização de cada um dos procedimentos a seguir Indicados o pagamento de coparticipação, que será cobrado juntamente com o faturamento mensal:

PROCEDIMENTOS	VALOR DA COPARTICIPAÇÃO (POR BENEFICIÁRIO)
Consulta em rede própria/fidelizada	R\$ 25,00
Consultas Eletivas	R\$ 45,00
Consultas Urgência	R\$ 60,00
Exames simples	R\$ 35,00
Exames complexos	R\$ 98,80
Terapias simples	R\$ 35,00
Terapias complexas	R\$ 68,30
Internações	R\$ 215,00
Limite máximo para pagamento por mês	até o valor da mensalidade

3.1. Os procedimentos realizados em prestadores específicos, conforme constante da tabela de Coparticipação da Pessoal Saúde, divulgada na área logada do beneficiário no portal da Operadora, serão agravados e deverão ser cobrados, conforme o disposto na tabela, parte integrante deste contrato.

3.2. Será garantida a isenção da cobrança da coparticipação no caso de consulta de retorno, desde que realizada pelo mesmo especialista, no período de 30 (trinta) dias da última consulta.

3.3. O valor máximo de coparticipação será de acordo com a legislação vigente à época da contratação e a tabela com os valores referentes a cada procedimento constará no aditamento ao contrato.

ASSINATURA DA EMPRESA